



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 065/2026

Dispõe sobre a concessão de folga da justiça eleitoral à servidora **Edna Simone da Silva Oliveira**.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **01 dia** de folga da justiça eleitoral à servidora **Edna Simone da Silva Oliveira** no dia **17/04/2026**.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos à data 17/04/2026.

Visconde do Rio Branco, 22 de Abril de 2026.

Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal